



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO VALTER BENÍCIO

PROJETO DE LEI Nº 004/2022

**Dá nome de Rua Damião José
Moreno, a Rua que fica por traz do
Teorema.**

Autor: Vereador Raimundo Valter Benício

O Vereador **Raimundo Valter Benício**, de acordo com o art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, propõe a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Damião José Moreno, a Rua que fica por traz do Teorema.

Parágrafo Único – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa constando o nome do homenageado na citada rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Delmiro
Gouveia, 09 de setembro de 2022.

Raimundo Valter Benício
Vereador



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95

JUSTIFICAÇÃO

Justifica o nosso pedido, por o Sr. Damião José Moreno ter sido um cidadão delmirenses que contribuiu muito com o desenvolvimento de nossa cidade.

**Raimundo Valter Benício
Vereador**